

Ofício nº 3.324 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 146, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 15, de 2017.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Terceiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 18/10/2017 às 18:55 horas
João Viana 4.766
Assinatura Ponto